



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 114/2023 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 27 de fevereiro de 2023.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 109/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 109/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, informamos:

- 1 - Aproximadamente 140 ton/dia.
- 2 - São coletados das unidades de saúde municipais aproximadamente 5 ton/mês.
- 3 e 4 - Atualmente os resíduos sólidos urbanos utilizam como destinação final a UTGR, quanto aos resíduos pertinentes aos serviços de saúde, são direcionados a Silcon Ambiental, ambas em consonância às legislações ambientais vigentes. Detalhamentos dos contratos poderão ser consultados no Portal da Transparência do município.
- 5 - São contratos separados, uma empresa realiza a coleta e outra a destinação final do volume coletado. Em relação ao contrato dos resíduos de saúde, a contratada é responsável pela coleta e destinação final dos resíduos. Detalhamentos dos contratos poderão ser consultados no Portal da Transparência do município.
- 6 - Existem contratos vigentes junto às duas cooperativas do Município: Cooperativa Juntos Somos Fortes e Recicoplast. Em relação ao projeto coleta seletiva porta a porta, ambas abrangem cerca de 60% do Município. É importante ressaltar que os munícipes contam com opções de direcionar os materiais recicláveis de forma gratuita nos Ecopontos do Município, além das próprias cooperativas, e também containeres de resíduos recicláveis implementados em pontos da cidade, oferecendo maior comodidade a todos.
- 7 - O Município é setorizado em relação a logística de coleta, todos os bairros são atendidos pela coleta 3 vezes semanais, e a área central diariamente, por conta do volume de material.
- 8 - Placas proibitivas são colocadas em diversas áreas do município. Pode, ainda, qualquer pessoa que presenciar o descarte irregular, realizar a denúncia, entrando em contato com a GCM.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
01652/2023**

**DATA: 27/02/2023  
HORA: 14:19**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 109/2023  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da  
coleta de lixo domiciliar, reciclável  
e hospitalar no município.

Chave: 568CA